



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

LEI N° 420 DE 27 DE MAIO DE 2003

Denomina Oficialmente de Rua Miguel Teles da Frota, a artéria Vaticano - no Bairro da COFECO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de **Rua Miguel Teles da Frota**, a artéria Vaticano, que se inicia na Rua Dom Lourenço e finda-se na Rua Escócia no Bairro da COFECO, em Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de maio de 2003.


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal